



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4118



MOÇÃO Nº 749/2018 **Registra votos de congratulações e aplausos aos empresários CAMILA BERTI FURLAN LÁZARO e EVERTON ANDRÉ LÁZARO pela inauguração da LOJA " ANTONIO & MARIA BABY, KIDS E TEEN".**
Código: M19

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos amigos **CAMILA BERTI FURLAN LÁZARO e EVERTON ANDRÉ LÁZARO** pela inauguração da **LOJA " ANTONIO & MARIA - BABY, KIDS E TEEN"**.

Nas dificuldades atuais com que vivemos, o fortalecimento e o nascimento de uma nova empresa é um fato que deve ser comemorado e muito festejado, que só se realiza pela ação competente de empreendedores ousados, corajosos e de visão.

A inauguração de mais uma loja em nosso município simboliza o desenvolvimento, a geração de emprego e renda, e muito mais do que fortalecer a concorrência local, inspira esperança de novos horizontes aos seus cidadãos.

Destacamos que neste mês de dezembro, no dia primeiro do corrente ano, fomos agraciados com a inauguração de uma linda loja, fruto de muita dedicação, amor e carinho por parte dos nossos homenageadas, juntamente com seus familiares e colaboradores, que nos deram de presente uma nova loja, a Loja "**Antonio & Maria Baby, Kids e Teen**" que leva o nome de seus filhos, que está muito bem montada e bem instalada à Rua: Angelo Bertoncini, nº 577, Centro.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com CAMILA BERTI FURLAN LÁZARO e EVERTON ANDRÉ LÁZARO pela inauguração de sua nova loja, desejando sucesso e as bençãos de Deus nesse momento tão importante e especial em suas vidas.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 12 de dezembro de 2018.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

